



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo
2024 0527 3244
27/05/24 - 11:52
MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 2665/2024

Data 29/05/2024

SÚMULA. Acrescenta dispositivo ao artigo 15 da Lei nº 2529, de 29/08/2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 15 da Lei nº 2529, de 29/08/2023, com a seguinte redação:

“Art. 15º.....

Parágrafo único. Nas ruas consolidadas e relacionadas abaixo, excepcionalmente poderão ser executadas pavimentação sem que sejam observadas as dimensões descritas no caput e incisos deste artigo, e será executado passeio de pedestres menor que a previsão geral, visto que o espaço é insuficiente:

| Nome da rua | Localização | Extensão do trecho | Caixa da via (mínimo) | Caixa carroçável (mínimo) | Passeio (mínimo) de cada lado |
|---------------------------------------|------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Rua das Camélias | Sede | 245,00m | 9,90m | 7,50m | 1,20m |
| Rua Verena F. Dal Magro | Sede | 60,00 m | 8,90m | 6,50m | 1,20m |
| Rua Industrial | Sede | 80,00m | 7,39m | 4,99m | 1,20m |
| Rua Gov. Mario Covas | Sede | 64,00m | 6,90m | 4,50m | 1,20m |
| Rua Indu | Sede | 60,50m | 6,90m | 4,50m | 1,20m |
| Rua Treze de Maio | Sede | 71,81m | 8,40m | 6,00m | 1,20m |
| Rua Ângelo Boareto. | Sede | 33,34m | 7,90m | 5,50m | 1,20m |
| Rua Getúlio Vargas | Distrito Santo Isidoro | 135,57m | 6,90m | 4,50m | 1,20m |
| Rua São Francisco | Distrito Santo Isidoro | 84,30m | 8,90m | 7,50m | 1,20m |
| Rua Divino Espírito Santo (Trecho 02) | Distrito Santo Isidoro | 65,00m | 7,90m | 5,50m | 1,20m |
| Rua Presidente Bernardes (Trecho 02) | Distrito Santo Isidoro | 68,16m | 8,90m | 6,50m | 1,20m |
| Rua Emiliano F. da Silva | Distrito Santo Isidoro | 543,09m | 7,90m | 5,50m | 1,20m |
| Rua João Figueredo | Distrito Santo Isidoro | 75,79m | 9,50m | 6,50m | 1,50m |
| Rua Presidente Bernardes | Distrito Santo Isidoro | 74,92m | 8,90m | 6,50m | 1,20m |
| Rua Divino | Distrito Santo | 74,11m | 11,00m | 7,00m | 2,00m |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

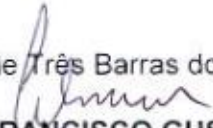
CAPITAL DO FEIJÃO

| | | | | | |
|----------------|------------------------|--------|-------|-------|-------|
| Espírito Santo | Isidoro | | | | |
| Rua da União | Distrito Santo Isidoro | 48,63m | 7,90m | 5,50m | 1,20m |

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2529, de 28/09/2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de maio de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2665/2024

Visa o presente Projeto de Acrescentar dispositivo ao artigo 15 da Lei nº 2529/2023, de 29/08/2023.

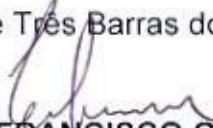
A alteração faz-se necessário para a contratação de obras de projetos de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na sede do Município e no Distrito de Santo Isidoro.

Para a abertura dos processos licitatórios, foram excepcionalmente aprovados os projetos técnicos, porém a sua contratação ficaram vinculados a aprovação da legislação constante no bojo deste Projeto de Lei.

Em virtude do ano eleitoral, e para que seja possível a contratação das obras em ruas relacionadas neste Projeto de Lei, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de maio de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO

Em 27/05/24

A

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Of.nº. 184/2024

Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 2665/2024, que acrescenta dispositivo ao artigo 15 da Lei nº 2529/2023, de 29/08/2023.

O Projeto de Lei, por alterar Lei do Plano Diretor, deverá passar por audiência pública, convocada para o dia 29 de maio de 2024.

A substituição é em virtude de acréscimo de Ruas ao Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal